

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS

ESTATÍSTICA FEVEREIRO/2017

MEMBROS INTEGRANTES DA COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS	SALDO ANTERIOR (janeiro/2017)	DISTRIB. NO MÊS	PRODUTIVIDADE DOS GABINETES DA CRJ				EM PODER em 28/02/2017	Peças protocolizadas no TST (extra)	Memoriais apresentados ao TST
			CIÊNCIA (pro- tocolizada nos au- tos)	NOTA TÉCNICA	AÇÃO	DEFESA			
Eneas Bazzo Torres/ Subprocurador-Geral do Trabalho/ COORDENADOR E SECRETÁRIO	22	31	28	01	04	05	15	00	02
Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro/ Subprocuradora-Geral do Trabalho	00	18	11	01	01	04	01	03 ²	03
Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre/ Subprocuradora-Geral do Trabalho / Subprocuradora-Geral do Trabalho/férias 15/02 a 24/02 (Portaria 224/2017-Substituto Dr. Eneas Bazzo Torres)	01	09	05	02	03	00	00	00	00
Fábio Leal Cardoso/ Subprocurador-Geral do Trabalho em exercício/ Portaria n. 644, de 17/10/2016 (DOU II 18/10/2016)	10	16	00	08	02 ¹	08	08	01 ³	00
Manoel Jorge e Silva Neto/ Subprocurador-Geral do Trabalho	18	13	19	03	00	02	07	00	00
Maria Aparecida Gugel/ Subprocuradora-Geral do Trabalho	13	15	09	08	08 ⁵	01	02	00	00
Ricardo José Macedo de Brito Pereira/ Subprocurador-Geral do Trabalho/ COORDENADOR SUBSTITUTO	11	19	00	16	1 2	02	00	00	06
Vera Regina Della Pozza Reis/ Subprocuradora-Geral do Trabalho/férias 01/02 a 08/02/2017 (Portaria 776/2016-substituto: Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira)	30	19	24	04	06	08	07	01 ⁴	00
TOTAL	105	140	96	43	36	30	40	05	11

¹ ED-RR 2570-09.2010.5.10.0000 - interesse de conciliação no âmbito da NUPEC(TST) - Cia Imobiliária de Brasília- TERRACAP

² ED-ED-AIRR 1608-72.2010.5.24.0007: contrarrazões ao RE (duas peças) e AgR-E-ED-ARR 808-82.2010.5.03.0054: impugnação ao Embargos à SDI 1

³ AgR-E-ED-ARR 1168-19.2012.5.03.0063: impugnação aos Embargos à SDI 1

⁴ AIRR 644-97.2012.5.09.0663: contrarrazões ao RE

⁵ Pedido de conciliação no âmbito da 3ª Vara do Trabalho do Rio Grande/RS: E-RR 20006-23.2014.5.04.0124

PROCESSOS COM OS MEMBROS DA COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS PARA APRECIÇÃO em 28.02.2017	COM A SECRETARIA DA CRJ	SALDO EXISTENTE EM 28/02 /2017
	40	AG. CONCLUSÃO AO MEMBRO DA CRJ EM 28/02 /2017 83

Brasília, 28 de fevereiro de 2017.

ÉNEAS BAZZO TORRES

Coordenador

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correções Ordinárias - 2017, resolve:

I - Determinar a promoção de Correção Ordinária no 2º Ofício Geral da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, nos dias 27 e 28 de março de 2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 5ª PRODEP e 4ª PROSUS, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.050381/17-75, que tem como interessado EDVALDO SIMPLÍCIO DA SILVA, CHRISTIAN MICHAEL POPOV e VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS, para apurar Possível prática de atos de improbidade administrativa por parte dos funcionários públicos da SEPLAG/DF e da Vice-Governadoria do DF.

RAQUEL TIVERON
Promotora de Justiça

LUIS HENRIQUE ISHIHARA
Promotor de Justiça

Tribunal de Contas da União

2ª CÂMARA

ATA Nº 6, DE 7 DE MARÇO DE 2017

(Sessão Ordinária)

Presidente: Ministro José Múcio Monteiro
Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretária da Sessão: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos
Às 16 horas, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Segunda Câmara, com a presença dos Ministros Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes e do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho e da Representante do Ministério Público Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva. Ausente, em férias, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Segunda Câmara homologou a Ata nº 5 referente à Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

COMUNICAÇÃO

Do Ministro Aroldo Cedraz:

- Satisfação de voltar à rotina da Segunda Câmara, com votos de um excelente ano de trabalho aos ministros e aos servidores do Tribunal.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-006.254/2013-6, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz;

e TC-003.928/2013-6, TC-008.298/2008-9, TC-014.370/2014-0, TC-018.736/2015-7, TC-030.677/2015-7, TC-031.124/2015-1, TC-031.939/2016-3 e TC-036.674/2016-8, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Na apreciação do processo nº TC-002.961/2012-1, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, o Dr. Rubens Portugal Bacellar, apresentou sustentação oral em seu próprio nome.

REABERTURA DE DISCUSSÃO TC-028.520/2015-7

Nos termos do § 5º do art. 112 do Regimento Interno, foi reaberta a discussão do processo (Ata nº 4/2017) e a Segunda Câmara aprovou, por unanimidade, o Acórdão nº 2267/2017.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Segunda Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e proferiu os Acórdãos de nºs 2026 a 2257.

RELAÇÃO Nº 6/2017 - 2ª Câmara

Relator - Ministro AUGUSTO NARDES

ACÓRDÃO Nº 2026/2017 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal de 1998, 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal dos interessados abaixo qualificados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, sem prejuízo da seguinte providência:

1. Processo TC-001.856/2017-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adriana Dias de Oliveira (012.386.677-40); Adriana Pereira dos Santos (013.846.017-59); Anderson Paiao Rheman Rodrigues (023.550.717-21); Andrea de Oliveira Braga (008.881.547-12); Davi Souza Fernandes (094.291.957-27)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Saúde (vinculador)

1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. determinar à Sefip que proceda a alteração no SISAC do campo Data de Validade do Concurso de todos os interessados deste processo, passando a constar 24/02/2010

ACÓRDÃO Nº 2027/2017 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal de 1998, 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal dos interessadas abaixo qualificadas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, sem prejuízo da seguinte providência: